

DECRETO Nº 24.641

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta
dos Memorandos de Seq. nº 2-12136/2014 e 2-
12127/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária das professoras
abaixo relacionadas, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro
com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de
acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal
estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.516/14	Andressa Azevedo Correa	PEB-B IV	25 h/s	Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	22/05/14 a 01/08/14
24.598/14	Micheline Martini de Backer	PEB-B I	25 h/s	Nossa Senhora das Graças	25/06/14 a 07/07/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4648 de 07/07/2014